

EDITAL 036/2026
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

1. CARGO/FUNÇÃO: Professor(a) EMI.

1.1. **LOTAÇÃO:** Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, integrante da estrutura da Secretaria da Educação do estado do Ceará (SEDUC).

2. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

2.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos(as) os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) nos processos de seleção regidos pelos **editais 016/2025, 017/2025, 021/2026** que **AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS(AS)/CONTRATADOS(AS)** e que possuam formação básica exigida para as vagas, de acordo com o ANEXO IV.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. O(A) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

3.2. O(A) candidato(a) APROVADO(A) em um dos editais descritos no item 2.1. optará por 1 (uma) das vagas disponíveis, enviando formulário (ANEXO III) exclusivamente pelo *e-mail*: **selecao@centec.org.br**

3.3. As inscrições serão realizadas no período de **13/08/2026 até o dia 16/08/2026 às 23h59min.**

3.4. A AGESP e/ou RH entrará em contato através de *e-mail* para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.

3.5. O *e-mail* a ser enviado pelo(a) candidato(a) deve conter o seguinte teor:

- a) Endereçado para **selecao@centec.org.br**
- b) ASSUNTO: CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;
- c) Deverá encaminhar o **ANEXO SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA** devidamente preenchido.

3.6. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar *e-mail*, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.7. SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.

3.8. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO III preenchido, NÃO serão analisadas.



EDITAL 036/2026
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1. A lotação será realizada, por ordem de prioridade, de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. **Candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo referente aos Editais 016/2025 e/ou 017/2025 terão prioridade.**

4.1.2. Inscrição no mesmo curso no qual foi aprovado(a) no processo de seleção regido pelos Editais 016/2025 e/ou 017/2025 e/ou Edital 021/2026.

4.1.3. Pontuação FINAL do(a) candidato(a).

4.1.4. Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e/ou telefone.

5.2. Após a convocação o(a) candidato(a) terá **impreterivelmente 24 horas** para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação.

5.2.1. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

5.3. Em caso de desistência, conforme item 5.2., os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades é **IMEDIATO**.

6.2. O(A) candidato(a) aprovado ao receber o *e-mail* de convocação deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

7.2. Candidatos que desejem concorrer a uma vaga cujo curso é diferente da inscrição inicial, deverão mandar os documentos comprobatórios referentes à formação (cópias legíveis dos Certificados/Diplomas de Graduação/Titulação (frente e verso) juntamente com o formulário de inscrição- ANEXO III).

EDITAL 036/2026
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

7.3. As dúvidas e questionamentos sobre esta convocação serão respondidas preferencialmente por e-mail e/ou telefone;

7.4. O e-mail para contato sobre esta convocação será, **EXCLUSIVAMENTE**, **selecao@centec.org.br**

7.5. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos deste certame, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.6. Os(As) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.

8. DOS ANEXOS:

8.1. Os documentos elencados na sequência são partes integrantes e indissociáveis do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

I – CRONOGRAMA

II – QUADRO DE VAGAS

III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IV - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Visto ASJUR,

OAB/CE 34.435 - Matrícula 06218
Assessoria Jurídica do Centec

Wendy Menezes da Silva

Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas- AGESP CENTEC
Divisão de Recursos Humanos- DRH CENTEC



Instituto Centro de Ensino Tecnológico- CENTEC
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000 www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

EDITAL Nº 036/2026 - CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI